



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2018.

*“Autoriza a Abertura de
Crédito Especial no valor de
R\$ 242.100,00 – SMS”.*

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 242.100,00** (Duzentos e quarenta e dois mil e cem reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa **“0234 – Promoção da Cidadania com Foco no Cuidado as Pessoas”**, na ação **“3747 – Estruturação na Rede de Atenção Especializada – Micro Ônibus”**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>RECURSO</u>
08.02.10.301.234.3747	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	4505*
08.02.10.301.234.3747	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	242.000,00	4505*
		TOTAL.....	242.100,00	

(*) Recurso 4505 – FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTO

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o repasse do Ministério da Saúde e de Valor de R\$242.000,00 conforme extrato do Fundo Nacional da Saúde e a redução da dotação abaixo relacionada para cobertura de indenizações e restituições e a redução da seguinte dotação orçamentária.

Redução:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cod. Red.</u>	<u>RECURSO</u>
08.01.10.301.232.3008	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100,00	82307-4	0040*

(*) Recurso 0040 - ASPS

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2018.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 242.100,00 – SMS”***.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária para incluir no Orçamento 2018 dotações orçamentárias, conforme a portaria nº3360/2017 – GM/MS, através do Ministério da Saúde de acordo com a Proposta nº12094.007000/1170-01, este recurso destina-se a estruturação da Rede de Atenção Especializada Micro-ônibus urbanos de transporte sanitário, visando propiciar ao poder Executivo a utilização de recursos Financeiros não Previstos.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 11 de junho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal